



**PAUTA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**



Data: 22/03/2021 (2ª feira)

Local: Google Meet

Horário: 14h00

I. EXPEDIENTE

1. Construção do Laboratório de Acústica Crítica – apresentação do Prof. Bruno Masiero.
2. Eleições da FEEC 2021.
3. Abertura de concurso para Professor Doutor, nível MS-3, para reposição de vagas docentes - indicação de áreas e disciplinas, **pgs. 2-4**
4. Proposta de implantação da Comissão de Tecnologia de Informação, **pg. 5.**
5. Proposta de implantação da Comissão do Laboratório de Experimentação e Desenvolvimento, **pg. 6.**
6. Reativação da Comissão do Espaço Físico da FEEC, **pgs. 7-8.**
7. Início dos trabalhos do Planejamento Estratégico da FEEC – Planes, **pg. 9.**
8. Saldo das verbas Proex.

Campinas, 17 de março de 2021.

Prof. JOSÉ ALEXANDRE DINIZ
Diretor da FEEC



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação
Coordenação de Graduação

Campinas, 18 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO CG-FEEC 011/2021

A Diretoria da FEEC - Unicamp

Ref.: ESTUDO DE PRIORIDADES PARA INDICAÇÃO DE ÁREAS E DISCIPLINAS PARA ABERTURA DE CONCURSO PARA REPOSIÇÃO DE VAGAS DOCENTES

Prezados Diretor e Diretor Associado,

Em resposta ao ofício 23/2019 de 20 de agosto de 2020, a coordenação de graduação preparou um estudo de prioridade de reposição de vagas docentes, tomando como referência os relatórios de alocação didática do 1s20, 2s20 e 1s21.

Esses relatórios apresentam de forma geral as opções dos docentes para a carga do respectivo semestre, as restrições de alocações e finalmente, a distribuição de carga sugerida pela coordenação.

Portanto, esse documento é um ótimo termômetro para avaliarmos as deficiências nas opções de oferecimento de disciplinas.

Sendo assim, a coordenação gostaria de destacar alguns pontos:

Primeiro semestre 2020:

Considerando as 3 opções de oferecimento, as disciplinas **EE301** (Laboratório de Fundamentos Físicos para a Engenharia Elétrica) e **EE410** (Introdução à Ciência Materiais p. E. Elétrica) não foram solicitadas pelo corpo docente em nenhuma opção. A disciplina **EE530** (eletrônica básica I) e a **EA979** (Introdução à Computação Gráfica ao P. Imagem) foram solicitadas por apenas um docente, cada uma.

Segundo semestre de 2020:

Novamente, considerando o acumulado nas três opções, destacam-se os casos de **EA080** (Laboratório de Redes de Computadores), **EA960** (Organização de Computadores), **EE522** (Laboratório de Eletromagnetismo), **EE610** (Eletrônica Digital) e **ET621** (Laboratório de Máquinas Elétricas), que foram



Universidade Estadual de Campinas

Faculdade de Engenharia Elétrica e de

Computação **Coordenação de Graduação**

solicitadas por apenas um docente, cada uma. Estas disciplinas são seguidas de **EA202** (Engenharia de Software: Teoria e Prática) **EE300** (Fundamentos da Física Moderna), **EE301**, **EE641** (Laboratório de Eletrônica Básica II) e **EE833** (Eletrônica de Potência), cada uma com dois pedidos.

Primeiro semestre 2021:

Para o próximo semestre, as disciplinas **EA201** (Sistemas Embarcados: Teoria e Prática), **EE301**, **EE410** e **ET620** (Máquinas Elétricas) tiveram somente um pedido cada. Mais uma vez, a disciplina **EE410** não foi solicitada por algum docente da FEEC.

Completando ainda essas informações, em média utilizamos sete PEDs B para atender as disciplinas obrigatórias da FEEC.

Portanto, quando analisamos os três últimos oferecimentos, notamos a importância de uma reposição mais efetiva do quadro de docentes da FEEC e para a necessidade de uma reforma curricular.

É importante ressaltar que neste período tivemos o pedido de demissão dos professores Marco Antônio Robert Alves e Roberto Lacerda de Orio. Estes docentes ministravam habitualmente as disciplinas de EE610, EE530, EE300 e EE410.

Portanto, frente a esses levantamentos e informações, a coordenação de graduação sugere a reposição de vaga docente para as disciplinas de EE410, EE300 e nas disciplinas de eletrônica.

Respeitosamente

Leandro Tiago Manera

Coordenador de Engenharia Elétrica

Matheus Souza

Coordenador de Engenharia de Computação

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 4C1A1392 4F6844CC 8F349B0D 49758518
OF. CG nº 11/2021

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tiago Manêra**, **COORDENADOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, em 18/02/2021, às 15:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Souza**, **COORDENADOR ASSOCIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO**, em 18/02/2021, às 17:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
4C1A1392 4F6844CC 8F349B0D 49758518





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DIRETORIA

Av. Albert Einstein, 400 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Barão Geraldo
CEP 13083-852 / Campinas - SP
Fone : (19) 3521-3720



Portaria Interna FEEC nº 004/2019

O Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, Prof. Dr. José Alexandre Diniz, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º.

Compor o grupo de trabalho para estudar a segurança para área de TI.

Artigo 2º.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Prof. Eleri Cardozo

Prof. Marco Aurélio Amaral Henriques

Prof. Akebo Yamakami

Prof. Matheus Souza

Prof. Lucas Heitzman Gabrielli

Zilda Padovan

Artigo 3º.

Sob a coordenação do primeiro, a comissão tem como objetivo planejar a segurança na área de TI e para transferência do Data-Center da FEEC para CCUEC.

Tópicos do planejamento:

- Avaliação da capacidade atual de infraestrutura de TI e previsão para cinco anos;
- Avaliação da segurança atual do sistema da FEEC;
- Avaliação das condições do Acordo Unicamp-Google;
- Proposta para evolução do parque de informática da FEEC.

Artigo 4º

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 4º

O período para execução do planejamento será de 6 meses a partir de junho.

Campinas, 20 de maio de 2019.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DIRETORIA

Cidade Universitária 'Zeferino Vaz' – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-852 – Campinas – SP
Fone 19 – 3521-3720

Portaria FEEC-005/2020, de 13/08/2020

Diretor: José Alexandre Diniz

Designa Grupo de Trabalho para Laboratório Multiuso da FEEC

O Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica e de computação, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar propostas relacionadas à ocupação, política de uso, gestão e manutenção do novo laboratório destinado a incentivar a cultura de inovação e projetos entre os alunos da FEEC, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Profa. Paula Dornhofer Paro Costa
Bruno Santos Battistella - funcionário
Prof. Fabiano Fruett
Hildo Guillard Junior - aluno pós-graduação
Jimi Togni - aluno pós - graduação
João Paulo Gomes - funcionário
Lucas Zenichi - aluno graduação
Marllon Schlischtig - aluno pós-graduação
Nestor E. De Oliveira - funcionário
Nícolas Prado - aluno graduação
Prof. Rafael Ferrari
Rafael Gonçalvez - aluno graduação

Artigo 2º - O GT iniciará os trabalhos no dia 17/08/2020 e terá o prazo de 180 dias para conclusão.

Artigo 4º - Esta Portaria FEEC entrará em vigor na data de sua publicação.

Regimento Interno à Comissão de espaço físico da FEEC-UNICAMP

A Comissão de Espaço Físico é criada pela Congregação da FEEC-UNICAMP com o objetivo de apoiar a Direção da Faculdade na [prospecção e](#) gestão dos espaços físicos disponíveis.

1 – Atribuições:

São atribuições da Comissão de Espaço Físico da FEEC-UNICAMP:

- Definir, manter e, eventualmente, revisar um plano diretor de construções e de aproveitamento do espaço físico;
- Propor as prioridades de distribuição dos espaços físicos a serem aprovadas pela Congregação;
- Emitir parecer sobre as solicitações de espaços;
- Definir regras para alocação de espaços para laboratório de pesquisa;
- Emitir parecer sobre as solicitações de uso temporário de espaço para reformas.

Os pareceres emitidos por esta Comissão devem contemplar, além dos aspectos de oportunidade e interesse acadêmico, os aspectos de legislação, acessibilidade, conforto e segurança de trabalho e de infraestrutura necessária, principalmente de instalações elétrica, hidráulica e de telecomunicação (dados e voz).

2 – Composição:

A Comissão de Espaço Físico da FEEC-UNICAMP é composta por :

- Representante da Diretoria Operacional;
- Representante do Setor de Informática;
- Representante da Coordenação de Graduação;
- Representante da Coordenação de Extensão;
- Representante da Coordenação de Pós-graduação;
- Representante da Diretoria da Faculdade;
- [Representante da Congregação.](#)

3 – A utilização dos espaços físicos na FEEC-UNICAMP:

Os espaços físicos existentes na Faculdade são utilizados para:

- Salas de aula;
- Salas de defesa de tese, pequenos auditórios e anfiteatros;
- Laboratórios de ensino;
- Salas de reunião;
- Escritórios de Professores;
- Escritórios de Secretarias de Departamentos;
- Escritórios de Coordenações e da Direção da Faculdade;
- Laboratórios de pesquisa e desenvolvimento;
- Espaço para sistemas computacionais;
- Escritórios para o corpo tecno-administrativo de apoio;
- Oficinas de manutenção e apoio;
- Almoxarifado e depósitos;
- Sanitários;
- Copas;
- Espaço para entidades estudantis.

4 – Premissas

Esta comissão considera que são responsáveis por estes espaços e potenciais solicitantes de novos espaços os seguintes setores da Faculdade: os Departamentos, as Coordenações de Graduação, de Pós graduação e de Extensão, o Setor de Informática (SIFEEC e GRSD), a Diretoria Operacional, a Direção da Faculdade e as Entidades Estudantis.

Assim sendo, só serão analisadas por esta comissão as solicitações oriundas destes setores.

4.1 – Espaços de ensino:

A responsabilidade sobre o uso e as novas demandas de salas de aula e de defesa de tese, pequenos auditórios e anfiteatros e de laboratórios de ensino deve ser compartilhada pelas Coordenações de Graduação, Pós-graduação e de Extensão.

4.2 – Espaços Administrativos:

A Direção da Faculdade é responsável pelo uso e novas demandas de salas de reunião, de escritórios dos Professores, das Secretarias de Departamentos, das Coordenações e da Diretoria.

4.3 – Espaços Operacionais:

A Diretoria Operacional é responsável pelo uso e por novas demandas relativas às oficinas e de manutenção e apoio, ao almoxarifado, aos depósitos, aos sanitários e às copas.

4.4 – Espaço para sistemas computacionais

O Setor de Informática (SIFEEC e GRSD) é responsável pelo uso e por novas demandas relativas às instalações de novos sistemas de computação comuns a toda Faculdade, assim como, o uso e novas demandas relativas aos espaços necessários ao trabalho de seu corpo técnico.

4.5 – Espaço para entidades estudantis;

A responsabilidade pelo uso e pela demanda de novos espaços para as entidades estudantis é de responsabilidade de cada uma delas.

4.6 – Laboratórios de Pesquisa

O uso e a demanda por novos espaços para laboratórios de pesquisa são de responsabilidade dos Departamentos.

5 – Tramitação de solicitações de novos espaços:

Em função do tipo de espaço solicitado, o trâmite de solicitações deve passar, primeiramente, pelo setor responsável, por exemplo: pelo departamento.

As solicitações devem ser circunstanciadas, informando no mínimo: a área, a finalidade, período previsto para ocupação e a infra estrutura necessária.

As solicitações devem seguir o seguinte procedimento:

- O setor (departamento) submete sua solicitação à Diretoria da Faculdade,
- A Diretoria encaminha a esta Comissão para emissão de parecer,
- A Congregação delibera sobre a cessão.

6 – Disposição transitória

A Comissão inicia um trabalho de levantamento da ocupação atual, por departamento, por docente, pesquisadores e alunos.

Sugestão de participantes para elaboração do Planes FEEC 2021-2025

1. Prof. José Alexandre Diniz – Diretor da FEEC
2. Prof. Paulo Cardieri – Diretor Associado
3. Prof. João Marcos Travassos Romano – Diretor na gestão anterior
4. Prof. Akebo Yamakami – Diretor Associado na gestão anterior
5. Prof. Leandro Manera – Coordenador de Graduação EE
6. Prof. Matheus Souza – Coordenador de Graduação EC
7. Prof. Gustavo Fraindenraich – Coordenador Associado de Graduação EE
8. Prof. Renato R. Lopes – Coordenador de Pós-Graduação e Coordenador de Graduação na gestão anterior
9. Prof. Marcos Rider – Coordenador Associado de Pós-Graduação
10. Prof. Walmir de Freitas Filho - Coordenador de Pós-Graduação na gestão anterior
11. Prof. Christian E. R. Rothenberg – Coordenador de Extensão, Pesquisa e Biblioteca
12. Profa. Fernanda C. T. Arioli – Coordenadora Associada de Extensão, Pesquisa e Biblioteca
13. Prof. Antônio A. F. Quevedo - Coordenador de Extensão, Pesquisa e Biblioteca na gestão anterior
14. Sra. Larissa C. D. de Souza – Secretária da Diretoria
15. Sra. Jaqueline B. Ercolini Lopes – Secretária da avaliação Institucional
16. Sra. Cynthia J. N. Lazani – Coordenadora Técnica de Unidade
17. Sr. Juracy G. Fernandes – Coordenador de Serviço – Operacional
18. Sra. Zilda Padovan – Coordenadora de Serviço – DTI
19. Sr. Nestor E. Oliveira - Coordenador de Serviço – DATEP
20. Sr. Carlos Roberto de Souza – Supervisor de RH
21. Sra. Solange A. E. Zagatto – Supervisora de Finanças
22. Sr. João Paulo Gomes – Presidente CSA
23. Sr. Carlos H. Itami – Presidente CSA na gestão anterior
24. Sr. Rafael Gonçalves - Repres. Disc. Grad. EE na Congregação
25. Sra. Larissa Medeiros de Andrade- Repres. Disc. Grad. EE na Congregação
26. Sr. Renan H. de Moraes Callegari - Repres. Disc. PG
27. Aluno de grad EC
28. Aluno de PG